Autenticar				REGIS	TRO D	E EMPR	EGADO)		N°	000229	
	DGY TEPCEIPIZACAO DE CEDAMOGO FIDELA									CNPJ 20.596.423/0003-95		
		Endereço R COMENE	DADOR AR	RAUJO	, 499, CC	NJ 1007	ANDAR 10 (COND EVO	DLUT, CENTRO,			-90
Empregado DORIVAL FERREIRA DOS SAN	UTOS					Beneficiário			JEOI, OLIVINO,	, CORITI	DA, FK,	
Residência		T INDUCTOR										
Rua ANJOLILO BUZZETTI, 475 CEP: 81460-150			IAL, CURIT	TIBA, F	PR, -		, A					
Data de n 20/12/	1962		_ocal do nascii JAU - SP	mento					País da nacionalidad BRASIL	le	Estado civil Solteiro	
FILIAÇ	ÃO Mâ	ANTONIO FE			ANTOS							
	e Identidad	_	Data de emissã	io (Órgão/UF en	nissor	Título Eleitoral		Zona	Seção	Inscr. Órgão d	e Classe
3.962. CTPS	1	Série	19/07/2013 Data de exp		SSP/PR a CTPS U	F CTPS	08516171 CPF	0639	175 Cart. Nac. Hab	0257		
47240 Doc. milit		0050 Categori		Cor		PR	541.684.0 Sexo	69-20	Grau de instrução	····ação		ategoria
Deficiênc	ia			Não	Informad	The Personal Property lies and	Mascul	lino	Ensino Fundar		ompleto	
Não Cargo VIGIA				-		Fur	nção				C.B.O.	
Data de Admissão Salário			Por		Horário o	de Trabalho			In the same		5174	
11/01/2021 R\$	To	1.481,66	Mês		Art. 62	- Inc. I C	LT		Horário de I Art. 62 -	Inc. I CL		
11/01/2021										Data da Re	etificação	
Cadastrado em Sob nº		Domic	PRO cílio bancário	OGRAMA	A DE INTEGI	RAÇÃO SOC	IAL - PIS					
120.13775.79 Nº banco Agência código	3-4	End. da agência								***************************************		
			ALTERA	ACÕES D	E SALÁRIO	CARGO E/	OU FUNÇÃO					=
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO FÉRIAS	- PERÍODO	O DE GOZO FÉ	RIAS - PERÍO	DDO ABO	ONO PECUN	IIÁRIO	Ob	s.: (Anotar adv	vertências, suspensõe	es, transfer	ências, etc.)	
						-						
						-				V		
						-					, in	
ACIDENTES DE TI	RABALHO,	, DOENÇAS OU	DOENÇAS PR	ROFISSIO	ONAIS			R	ESCISÃO DE CONTI	RATO DE T	RABALHO	\equiv
							11	ta da saída: ta aviso ind.:		ata proje	oão:	
								o do desliga		Data proje	çao.	
	CONT	RIBUIÇÃO SINDI	ICAL									
							D	<u> </u>	RIVAL FERREIF	RA DOS	SANTOS	
					OBSERVAÇ	ÕES						

REGISTRO DE EMPREGADO
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

Nº: 000229

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 11/01/2021 Nome: 12X36 - 0700 1200 1300 1900

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
10	Trabalhado	07:00	12:00	13:00	19:00
2º	Folga	00:00			00:00

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDAD ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS, domiciliado na Rua ANJOLILO BUZZETTI, 475, , cidade de CURITIBA-PR, portador do CTPS Nº: 4724018 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:
1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de VIGIA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo a necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
2º. O local de trabalho situa-se na DAS ARAUCARIAS, 5909, CHAPADA, ARAUCARIA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Inicio do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 19:00.
4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.481,66 (um mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) por Mês.
5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com inicio em: 11/01/2021 e término em: 24/02/2021.
6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
90.
Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.
LOSON PROS FIRE ULC CONSTRUCTION OF THE WORLD CONSTRUCTION OF THE WORL
Responsável Legal (quando menor)

2ª TESTEMUNHA

1ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria term	ninar em 24/02/2021, fica prorrogado até 10/04/2021.
EMPREGADORA	DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
1º TESTEMUNHA	2º TESTEMUNHA



FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 2012



Nome Complet		Data de Nascimento / Local						
	REIRA DOS SANTO			20/12/1962 / JAU - SP				
CPF		RG		Órgão Exped./Data de Exped.				
541.684.069-20		3.962.462-1		SESP-PR / 19/07/2013				
Sexo: Masculin								
Nome da Mãe:	LUCIA VIARO DOS	SANTOS						
	NTONIO FERREIR							
		na: 175 / Seção : 0257						
Carteira de Mot	orista			Tipo / Data de V	/alidade			
				/ 00/00/0000				
CTPS / Data de	Emissão	PIS/PASEP						
4724018 / 00/00	0000	0050-PR		120.13775.79-4				
Logradouro (Rเ	a / Avenida)			Complemento				
				R ANJOLILO BU	7FTTI 475			
Bairro				CEP				
				81460-150				
Cidade		01400-130	The second secon					
					UF			
E-mail:								
N° Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa						
12	44	G G		Agência	Op / Nº Conta			
Telefone Reside			CAIXA	2997 013 / 34952-				
	IICIAI	Telefone Celular		Telefone para Re	cado			
stado Civil				Grau de Instruçã	0			
SOLTEIRO				FUNDAMENTAL COMPLETO				
Nome do Cônjug								
Quantidade de D								
lome do Depend	iente / Data de Nas	scimento						
unção/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal				
/IGIA - CBO: 5174-20 CARGO SHOP				R\$ 1.481,66				
ata de Admissã	0	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb					
1/01/2021		R\$ 414,00		Tale Hallspillet	1° Emprego			
orário de Traba	ho							
ntrada: Horas / 6	Saída: Horas / Inter	valo: Horas Entrada:	Horas / 8-/ 11		Carga Ho 44 Horas			
illiaua, Hulas I								

Assinatura do Funcionário

Local e Data

DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS - RG: 3.962.462-1



ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR
Filial: Rua Miguel Fogiatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040
atendimento@grupoecol.com.br | www.grupoecol.com.br

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE; 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE

03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;

03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO
NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;

09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE

10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

Nome: DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

Defriedy to LUA TERCEIRIZAÇÕES DE

SERVIÇOS EIRELI DEN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI

20.596.423/0003-95

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

relo presente insu umento particular, de um iado:	
- DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.596.423/0003-95 - R COMENDADOR ARAUJO CENTRO - CURITIBA - PR	
Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:	
- DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 541.684.069-20 - CTPS/Série: 4724018 - 0050	
Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes clá	usulas e condições:
1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;	
2º. O Salário será de: R\$ 1.481,66 (um mil quatrocentos e oitenta e um reais e sess	senta e seis centavos) a ser pago mensalmente;
3º. O Empregado exercerá a função de: VIGIA CBO: 517420;	
4º O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para In	tervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 19:00;
5º. O presente Contrado de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do tra	abalho(C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
6º. Fica eleito o foro da comarca de CURITIBA-PR para dirimir quaisquer dúvidas qu	e possam emanar do presente.
E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e	e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.
SERVIÇOS EIRELI) SERVIÇOS EIRELI) EMPREGADO	CURITIBA, 11 de Janeiro de 2021. Septembrio de 2021. EMPREGADOR
1ª TESTEMUNHA	2ª TESTEMUNHA

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro: Estado: **CENTRO**

Cidade:

CURITIBA

PR

CEP:

80420-000

Empregado: Número CTPS: **DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS**

Código:

229

4724018

Série:

0050

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 11 de Janeiro de 2021

.. IERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI 20.596,423/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CURITIBA

Estado:

PR

CEP:

80420000

Empregado:

229

DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

Número CTPS:

4724018

Código: Série:

0050

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 11 de Janeiro de 2021

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS, portador da CTPS Nº: 4724018, série 0050, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 11 de Janeiro de 2021, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURITIBA, 11 de Janeiro de 2021.

DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS CPF: 541.684.069-20 ANJOLILO BUZZETTI, 475

CURITIBA - PR



ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)



1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5174-20 Nome: Dorival Ferreira dos Santos / Função: Vigia

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- -Monitoramento de Ambientes,
- -Inspeção, Vistorias e rondas nos Locais de circulação de pessoas com intuito de manter a tranquilidade pública.
- -Controle de entrada e saída de pessoas e veículos.
- -identificação de clientes, visitantes, fornecedores e funcionários.
- -Executar outras atribuições semelhantes, conforme necessidade.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Postura incorreta; lluminação insuficiente, caminhadas inadequadas no pátio

EPI's RECOMENDADOS

Uniforme Completo e uso de EPIS: Coturno, Coletes, Boné, Mascara de Proteção ao Covid-19 e demais vírus.

MEDIDAS PREVENTIVAS

- -Fazer pausas regulares de 10 minutos durante o expediente. De preferência de hora em hora;
- Uso de corrimão em escadas as escadas possuem fita antiderrapante para evitar quedas;
- As cadeiras são confortáveis e possuem encosto e regulagem;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Posicionar-se corretamente ao executar a atividade, mantendo a coluna sempre ereta;
- Nos momentos de ronda tomar cuidado com obstáculos e circulação de veículos para evitar acidentes.
- Uso permanente de uniforme e EPIs entregues conforme ficha de EPIs.

PROIBICÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogas no interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente para acessar redes sociais e internet.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal.

(Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

-Seguir o Código de Ética e Conduta apresentado e disponibilizado na integração.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- -Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- -Noções Básicas de Primeiros Socorros;
- -Integração da Empresa e Código de Ética

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.



ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)



1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
- "Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".
- "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em
		Segurança do Trabalho Asons

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS, portador da CTPS Nº: 4724018, série 0050, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 11 de Janeiro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

CURITIBA, 11 de Janeiro de 2021.

Dorival Ferreira Dos Santos CPF: 541.684.069-20

ORDEM DE SERVIÇO - OS

Conforme estabelecido no item 1.7, letra "b", NR-01 da Portaria 3214/Mte, cabe ao empregador elaborar Ordem de Serviço (OS) sobre Segurança do Trabalho, dando ciência aos empregados.

ORDEM DE SERVIÇO - OS
EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
DADOS DO FUNCIONÁRIO E ASSINATURA
Nome: DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Identidade: 3.962.462-1
Cargo: VIGIA - CBO: 5174-20
Assinatura: Den Defamica, Gat
Data:
OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO
 Cumprir todas as normas expedidas pelo Empregador, inclusive esta ordem de serviço; Comunicar todas as condições inseguras presentes no ambiente ao supervisor imediato; Usar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual indicados para a função; Manter a ordem, disciplina, higiene e segurança no trabalho; Executar as tarefas que lhe forem delegadas após treinamento específico para execução da mesma; Acompanhar as atividades realizadas em seu ambiente de trabalho e orientar os empregados que estiverem em situação de risco; Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NRs;
ATIVIDADES REALIZADAS
Executa atividades de: - Realiza limpeza em geral, do piso, mobiliários, instalações sanitárias e recolher lixo das salas;
RISCOS DAS ATIVIDADES
- Risco Químico: Saponáceos comuns; - Risco de biológico: Vírus, bactérias e fungos.
EPI's UTILIZADOS
- Luva de Látex; - Bota de PVC; - Calçado de Segurança;
MEDIDAS PREVENTIVAS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
- Utilizar os EPI's, sempre que for executar as atividades de limpeza. - Sempre estar atento à execução das atividades.
TREINAMENTOS EXIGIDOS
- Treinamento introdutório. - Treinamento de EPIs.

	MADOS EM CASO DE ACIDENTE
	MADOS EM CASO DE ACIDENTE E GRAVE
PROVIDÊNCIAS PRIMÁRIAS	PROVIDÊNCIAS SECUNDÁRIAS
- Comunicar imediatamente ao encarregado; - Encaminhar ao hospital, verificar tel. e endereço; - Comunicar ao setor de pessoal/SESMET para emissão da Cat; - Avisar a família do acidentado; - Comunicar ao Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa, quando houver; ACIDEN* - Comunicar imediatamente ao encarregado; - Comunicar o encarregado, SESMT e a Cipa quando houve.	- Comunicar a Polícia civil em caso de acidente fatal tel 190; - Comunicar ao Ministério do Trabalho; - Avisar a Direção da Empresa; - Realizar análise de acidentes pela CIPA, quando houv - Enviar a Cat - Comunicação de Acidente do Trabalho para o INSS - até o 1º dia útil após o acidente; TE LEVE
Comunicar ao setor de pessoal para emissão de Cat; Realizar análise do acidente pela Cipa e SESMT quando h	nouver;
PROIB	IÇÕES
Apresentar ao trabalho com sintomas de embriaguez, ou Fumar em locais proibidos; Descumprir as Normas de Segurança e Medicina da Empr	resa;
PUNIÇ Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado n	COES
01 Suspensão do trabalho por 03 dias úteis, consecutivos Dispensa por justa causa, caso as advertências e suspens urtido o efeito esperado; Descontos em salário ou indenizações em caso de danos 62, parágrafo 1º da CLT;	sões cabíveis tenham sido aplicadas e não tenham
MINISTÉRIO DO	TRABALHO
ica a empresa ciente da obrigação de cumprimento de tod empresa possui 10 (dez) dias para recorrer e solicitar pro Presidente e Vice-Presidente da Cipa, quando houver, ac Emprego em caso de fiscalização na empresa.	rrogação do prazo
MEDICINA DO	TRABALHO
everá o empregado submeter-se aos exames médicos pre ica o Médico do Trabalho da empresa encarregado de com xames médicos e complementares de diagnósticos aos qu	Unicar nor escrito ao amprogado a manda de de-
TERMO DE RECEBIMEN	TO E COMPROMISSO
	RELI a Ordem de Serviço de mesmo teor desta que

Local e Data

Assinatura do Funcionário DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI - Equipamento de Proteção Individual

A NOME DO EUNOIONÁRIO TOTANA	2 - EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI					
3 - FUNÇÃO: VIGIA - CBO: 5174-20	4 - DATA DE ADMISSÃO: 11/01/2021	5 - DATA DE DEMISSÃO:				

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

DAT	TA ENTR	REGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº			OTIVO			ASSINATURA DO			DEVO	LUÇÃO
00	01		as			A	S	P	D	-	FUNCIONÁRIO		DA.	ΓA	RECEPTOR
11	ey	25	CL	Coto Rano Rona Coppto		X	_	4	_ _		129-016 to				
15	01	11	01	Com 1 St Solast	1	4					Da Diposado De solação De solação	1			
L	01	25	al	cotuno	L	K					02018				
S	08	21	OL	Bona		4					Osnolar . To	1			
B	ag	28	of	conto		5				T	Dens C. 2	T	1	1	
										٦		T	T	1	
										1			1	1	
								Ī		Ť			1	1	
							T	1		T		1	1	1	
							1		┪	Ť		+		+	
							1	+		+		1	+	╬	
						1	1	+	+	#		-	-	+	
						-	1	+	-	#			-	-	
							-	-	-	+			-	-	
							_	-	-	1				_	
										ļ					
										L					
														Ī	
									1	T					
										T				1	
									1	t				1	
									Ī	Ť				1	
										t					
										t					
									1	t					
										H					
	一	\neg								F					
										L					
		-								L					
	_	_								L					
	_	-								L					
		_ _													

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS portador(a) da cédula de identidade 3.962.462-1, domiciliado à - - - , portador do PIS 120.13775.79-4, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seuintes meios de transporte:

() SIM	XNÃO	
() METROPOLITANO	() URBANO	() METROPOLITANO / URBANO
Que tenho conhecimento de que as infor ocorrer alteração das mesmas, sob pena	mações prestadas nesta declaração de suspensão do benefício do Vale-	deverão ser utilizadas anualmente ou sempre qu Transporte até cumprimento dessa exigência:
 Que utilizarei o Vale-Transporte exclus Que tenho conhecimento de que a dec grave que poderá acarretar a cessação d 	ididCdO COM informacoes taleae e o i	nento Residência-Trabalho e Vice-Versa; uso indevido do Vale Transporte constituem falta
Londrina-PR,DE	DE	

DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
541.684.069-20